**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E**

**PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, publicado no DOU de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista que, pelo Edital/INEP nº 03, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOU de 26 de fevereiro de 2013, foi homologado o resultado final do concurso público de que trata o Edital/INEP nº 1, de 09 de outubro de 2012, publicado no DOU de 10 de outubro de 2012, retificado pelo Edital/INEP nº 2, de 23 de outubro de 2012, publicado no DOU de 24 de outubro de 2012, e com fundamento no disposto no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, o candidato relacionado no Anexo I, que foi aprovado e classificado no Concurso Público Inep 01/2012, conforme edital do concurso, Edital Nº 01 - Inep, de 09 de outubro de 2012, cuja homologação foi feita pelo Edital Nº 3 - Inep, de 25 de fevereiro de 2013, para o cargo de Técnico em Informações Educacionais da Carreira de Suporte Técnico em Informações Educacionais, no Padrão de Vencimento Básico I da Classe A, conforme art. 60-A da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

CARGO: Técnico em Informações Educacionais I

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Inscrição | Nome | Classificação | Código deVaga | OrigemdaVaga | Data daLiberaçãoda Vaga |
| 0293639-9 | LORENZO ROUSSELETBERTAO MARQUES | 54 | 14255 | 13 | 20/01/2014 |

**LUIZ CLÁUDIO COSTA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA N° 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições como presidente da Comissão Nacional de Residência Médica, considerando o disposto no Decreto 80.281, de 05/09/1977, na Lei 6.932, de 07/07/1981 e na Resolução CNRM Nº 02, de 07 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º Designar Vinícius Ximenes Muricy da Rocha para conduzir as reuniões da Plenária da Comissão Nacional de Residência Médica, na ausência do presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SPELLER**

***(Publicação no DOU n.º 21, de 30.01.2014, Seção 2, página 27)***